

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 22.604.896/0001-50

- AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA -

Fone PABX (34) 3842-2595

Av. Olegário Maciel, 480 - CEP 38.500.000 – Monte Carmelo - Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Monte Carmelo, 27 JULHO DE 2026.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG.**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor Frotas**Responsável pela Demanda:** KAIO ROBERTO SOARES DA SILVA**Centro de Custo :** ÁGUA**E-mail:** planejamento@dmae.montecarmelo.mg.gov.br**Telefone:** (34) 3842-2595**OBJETO:** Contratação de serviço destinado à manutenção do veículo leve terceirizado de placa: QWV-0F08, sob responsabilidade do Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.**Justificativa e Necessidade da Contratação:** A contratação de serviço para remendo de pneu é necessária para realizar o reparo do pneu do veículo, garantindo condições adequadas de segurança e funcionamento do mesmo. O serviço visa evitar a indisponibilidade do veículo e assegurar a continuidade das atividades, bem como preservar a segurança dos usuários e condutores.**Descrição e Quantidades:**

Item	Descrição	MAO DE OBRA	Quantidade
01	SERVIÇO DE REPARO DE PNEU	MAO DE OBRA	01

Detalhamento das Especificações Técnicas e Descritivo dos Serviços:**SERVIÇO DE REPARO DE PNEU:**

Execução de reparo em pneu, incluindo identificação do ponto de avaria, desmontagem, aplicação de remendo adequado, montagem e calibragem, conforme a necessidade, de modo a garantir a segurança e as condições adequadas de utilização do veículo.

Quantidade: 01.

Estimativa de Valor: R\$ 30,00.**Indicação do Gestor/Fiscal do Contrato:** ANA CAROLLYNE DIAS FERREIRA, MATRICULA: 372**Prazo de Entrega/Execução:** 5 DIAS**Local de Entrega/Execução:** ETA MUMBUCA - ALMOXARIFADO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 22.604.896/0001-50

- AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA -

Fone PABX (34) 3842-2595

Av. Olegário Maciel, 480 - CEP 38.500.000 – Monte Carmelo - Minas Gerais

Prazo para Pagamento: 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

KAIO ROBERTO SOARES DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
SETOR DE FROTAS